
ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 638 24 DISPENSA E DESIGNA MEMBROS DO CMP -
SENAPREV

DECRETO N.º 638, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Dispensa e designa novos membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP do Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo – SENAPREV e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições e, tendo em vista, o que dispõe a Lei n.º 2.597, de 12 de agosto de 2022, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo - SENAPREV e dá outras providências, e em razão do Memorando n.º 5.195/2024 via Plataforma 1Doc,

D E C R E T A:

Art. 1.º. Fica dispensado, na forma da Lei, o membro titular representante do Poder Legislativo Municipal do Conselho Municipal de Previdência – CMP do Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo – SENAPREV, ROBSON HENRIQUE DE OLIVEIRA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 711.035.111-49.

Art. 2.º. Ficam nomeados os membros representantes do Poder Legislativo Municipal do Conselho Municipal de Previdência – CMP do Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo – SENAPREV, passando a vigorar a seguinte composição:

TITULAR: CLEIDE PAULA RIBEIRO ARAUJO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 783.070.401-59; e SUPLENTE: GILMAR MORAIS FRAZÃO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 921.221.081-34.

Art. 3.º. Mantém-se inalteradas as demais disposições contidas no Decreto n.º 1.559, de 04 de julho de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 11/07/2023, Edição 2900.

Art. 4.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de março do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:2CA75DED

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 19/03/2024. Edição 3073
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>